



Indicação nº 017/2019

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes legais recomenda, nos termos do art. 98, c/c com o art. 115, do Regimento Interno da Casa, seja a presente Indicação, devidamente encaminhada à sua Excelência, Prefeita de Tombos, Luciene Teixeira de Moraes.

ASSUNTO DA INDICAÇÃO

Indica a possibilidade de construir uma calçada para o acesso a Quadra Poliesportiva da Escola Pingo de Luz de Catuné

JUSTIFICATIVA

Como se vê na imagem (cópia anexa), o gramado ao redor da Quadra está danificado, devido pisoteio das pessoas, isso tem causado problema quando chove, o local fica cheio de barro dificultando o acesso. Informa, que o serviço solicitado não acarreta ônus maiores para a Administração, tendo em vista que o trecho não deve ultrapassar os vinte metros de extensão.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 26 de março de 2019.

Célio Inácio
Vereador